CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 32/2022

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 1.994, de 7 de dezembro de 2022, do Executivo Municipal, Resolve:

Art 1º - O expediente da Secretaria Administrativa no dia 9 de dezembro de 2022, em virtude do jogo de futebol do Brasil na Copa do Mundo do Qatar, será das 8h às 11h30.

Art 2º - Caso o Brasil avance para a semi final (13/12/2022), o expediente da Secretaria Administrativa será das 8 às 12h

Miracatu, 6 de dezembro de 2022

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA

Presidente